

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 1.996, DE 2021

Regulamenta a profissão de Agente de Proteção da Aviação Civil - APAC, e dá outras providências.

Autor: Deputado PAULO ABI-ACKEL

Relator: Deputado SANDERSON

I. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Paulo Abi-Ackel, que tem como objetivo regulamentar a profissão de Agente de Proteção da Aviação Civil – APAC.

A matéria foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD), estando sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões em regime de tramitação ordinária.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise pretende regulamentar a profissão de agente de proteção da aviação civil. O texto oferece definições relacionadas aos requisitos para exercício da profissão, as atribuições do



profissional, a carga horária e o piso salarial aplicáveis à categoria. Na justificação, o Autor destaca a relevância dos profissionais dessa área para a aviação no País, os prejuízos causados aos trabalhadores pela pandemia que ainda enfrentamos e a necessidade de valorizar aqueles que atuam como agentes de proteção da aviação civil.

Considero justa a matéria e concordo não somente com a importância dessa categoria, mas também com a necessidade de lhes dar, em Lei, o reconhecimento devido. A regulamentação de uma profissão é importante para oferecer mais segurança jurídica a contratantes e contratados, estabelecer balizas para aspectos relevantes como salários e carga horária, além de fortalecer associações de classe e até atrair novos talentos.

É nesse contexto, portanto, que voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 1.996, de 2021, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Viação e Transportes.**

Sala da Comissão, em de de 2022.

Ubiratan SANDERSON

Relator



* C D 2 2 3 0 1 8 1 0 6 3 0 0 *

